



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.03.2021

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Artranhão Barros Mota, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) prestador(a) de serviços **SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.291.619/0001-19, com sede na Rua 24 de janeiro, 1067, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por **CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.040.619, SSP-PI e CPF n.º 433.172.273-20, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 2625, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato n.º 01.03.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a supressão dos serviços referentes ao Sistema de Web Portais - Institucional e Transparência, do objeto do contrato 01.03.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**, passa a ter a seguinte redação: "*O objeto do presente contrato é a locação, suporte e manutenção de sistema automatizado (Sistema de Contabilidade Pública), para a Câmara Municipal de Luís Correia*".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato 01.03.2021, passando o valor global para o serviço a ser de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, a serem pagos em 09 (nove ) parcelas de R\$ 700,00 ( setecentos reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 03.01.2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02(DUAS) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia(PI), 01 de abril de 2022.

**PELO CONTRATANTE:**

**ARTRANNHO BARROS MOTA**

Presidente da Câmara Municipal

**PELA CONTRATADA:**

**CLODOALDE SOUSA MONTEIRO**

Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

*Sayane Vieira Aguiar*

CPF n.º 063.108.563-75

Rg n.º \_\_\_\_\_

*Guilherme Pereira Cavaleiro*

CPF n.º 037 923 343 -64

Rg \_\_\_\_\_